



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 740, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/02/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 1025/2013-CSI/PGJ, de 10 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA**, Requisitado, matrícula 3857, para atuar como instrutor no II Curso de Segurança de Autoridades, no período de 14 a 16 de maio de 2013.

Art. 2º Caso a atividade seja remunerada pela PMDF, deverá haver a compensação de horário no âmbito do MPDFT.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES